



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1281

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1281

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 1843, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências).**

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho, como segue:

**I - Responsável Técnica:**

**a)** TITULAR: Joelma Vaz Caetano, Enfermeira, formação nível superior, CPF nº 171.570.588-20;

**b)** SUPLENTE: Bruno Henrique da Silva Innocêncio, Agente Sanitário, formação nível médio, CPF nº 472.649.448-16;

**II - Área Técnica:**

**a)** Carlos Eduardo Torrezan, Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, formação nível superior, CREA nº 5069819218, RG nº 48.386.516-3-SSP/SP;

**b)** Valkíria Eugênicia Gigo, Cirurgiã Dentista, formação nível superior, CRO nº 30361, RG nº 11.505.581-2-SSP/SP;

**c)** Indaiara Rugai, Enfermeira, formação nível superior, COREN SP nº 234183, RG nº 20.250.285-5-SSP/SP;

**d)** Wesley Sandro dos Santos, Operador de Bombas, formação nível superior, CPF nº 218.555.558-83;

**e)** Fabiana Cardoso Carneiro Arruda Altafin, Farmacêutica, formação nível superior, CPF nº 129.551.658-67;

**III - Agente Sanitário:**

**a)** Bruno Henrique da Silva Innocêncio, Agente Sanitário, formação nível médio, CPF nº 472.649.448-16;

**IV - Interlocutora de Saúde do Trabalhador:**

**a)** Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível médio, COREN nº 0477559, RG nº 19.442.356-6-SSP/SP;

**Art. 2º.** Os membros desta Comissão não serão remunerados por nenhuma forma ou espécie, sendo considerado seu trabalho como de relevância comunitária e de interesse público.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria nº 1789, de 20 de setembro de 2024 e as demais disposições em contrário.

Saltinho/SP, 03 de fevereiro de 2025.

**HÉLIO FRANZOL BERNARDINO**

**- Prefeito Municipal -**

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no

Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).

**MARCELO MONTEBELLO**

**- Diretor do Departamento Administrativo -**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **Extrato do Contrato 10/2025 - Processo Administrativo 114/2025**

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 10/2025, originado pelo Dispensa de Licitação Nº 09/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Rizel Instalações Elétricas Ltda. Objeto: executar serviços de engenharia elétrica a CONTRATANTE, visando a manutenção de todo o sistema de iluminação pública das zonas urbana e rural do município de Saltinho/SP, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e aparelhos necessários. Valor Global: R\$ 92.400,00. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 04 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Montebello**

**Diretor Administrativo**

**Portaria 1.804/2025**

#### **Dispensa de Licitação 13/2025 - Processo Administrativo 138/2025**

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços técnicos especializados de controle de pragas urbanas em prédios públicos e na rede de esgotos, com fornecimento de insumos, mão de obra e equipamentos necessários, respeitando as necessidades e o interesse público, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Sime Prag do Brasil Ltda ME, CNPJ 14.213.043/0001-60, com valor global de R\$ 19.334,24. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1281

Página 3 de 5

do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 04/02/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

### Dispensa de Licitação 17/2025 - Processo Administrativo 143/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de insulina de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 do paciente menor de idade (FHZ), em atendimento a sentença transitada em julgado, conforme certidão emitida em 13/01/2020, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Farmavip Saltinhense Ltda ME, CNPJ 66.952.599/0001-71, com valor global de R\$ 5.627,16. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 04/02/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

### Dispensa de Licitação 14/2025 - Processo Administrativo 139/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o

seguinte objeto: prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade, considerando somente a mão de obra e os equipamentos não aplicados aos serviços, uma vez que os insumos e materiais necessários serão de responsabilidade do município, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Maurílio Vanderci Miiller ME, CNPJ 30.277.323/0001-98, com valor mensal de R\$ 4.900,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 04/02/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

### Dispensa de Licitação 16/2025 - Processo Administrativo 142/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos medicamentos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 da paciente maior de idade (SMZ), em atendimento a sentença transitada em julgado, conforme Acórdão de 01/08/2017, nos termos do Processo 1004611-28.2016.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Fazenda Pública. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Farmavip Saltinhense Ltda ME, CNPJ 66.952.599/0001-71, com valor global de R\$ 8.403,12. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) para que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1281

Página 4 de 5

produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 04/02/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

### Dispensa de Licitação 15/2025 - Processo Administrativo 141/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos de primeira qualidade (insulina), de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 do paciente maior de idade (TDS), em atendimento a sentença transitada em julgado, conforme certidão emitida em 09/12/2019, nos termos do Processo 1001288-92.2017.8.26.0511, Comarca de Piracicaba/SP, 1ª Vara da Fazenda Pública. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Farmavip Saltinhense Ltda ME, CNPJ 66.952.599/0001-71, com valor global de R\$ 9.041,58. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 04/02/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida 07 de setembro nº 1733 Centro

Saltinho/SP, até dia **07/02/2025 (03 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo nº 002/2024 de Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br)

- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.

- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino

constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente

- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

**Se for de menor:**

- 1 cópia RG e CPF dos pais

#### ENSINO MÉDIO 7ª GABRIELA FARIA

Saltinho, 05 de fevereiro de 2025.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida 07 de setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP, até dia **07/02/2025 (03 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 12:30 às 16:00 horas referente ao **Processo Seletivo nº 002/2024 de Estágio** que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para [rh@saltinho.sp.gov.br](mailto:rh@saltinho.sp.gov.br)

- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.

- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino

constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente

- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

**Se for de menor:**

- 1 cópia RG e CPF dos pais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1281

Página 5 de 5

ENSINO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO  
1º LAÍS CAROLINE ZAMPAOLO

Saltinho, 05 de fevereiro de 2025.

Rosimeire Alves Polizel

Assessora do Departamento Administrativo

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 01/2024

ADITAMENTO Nº 01/2015

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Art. 107 e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Saltinho.

**CONTRATADO:** Leonardo Carlim MEI

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio e vídeo para registro das reuniões camarárias e demais reuniões promovidas pela Câmara, seja nas dependências da edilidade ou em locais diversos no Município, bem como a manutenção nas instalações dos equipamentos conforme a necessidade, nos horários das sessões.

**VALOR POR SESSÃO:** R\$ 286,96 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.765,36 - R\$ 1.643,40 (Saldo de contrato) = R\$ 10.121,96 (dez mil, cento e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 meses (de 04/02/2025 a 04/02/2026), permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**DATA ASSINATURA:** 04/02/2025

A contratação direta por Dispensa de Licitação foi regulamentada pela Resolução Legislativa nº 39/2023. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)) para que produza os seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Saltinho, 05 de fevereiro de 2025.

**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

- Presidente -